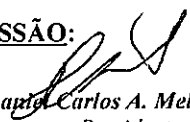


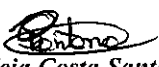
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA SEGUNDA LICITANTE – ME OU EPP MELHOR CLASSIFICADA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 DESO) que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA REGIONAL COMERCIAL DO SERTÃO DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: AQUIDABÃ, CUMBE, GRACO CARDOSO, CARIRA, PINHÃO, FREI PAULO, PEDRA MOLE, ITABI, GARARU, N.SRA. DE LOURDES, AMPARO DO SÃO FRANCISCO, CANHOBA, N.SRA. DA GLÓRIA, FEIRA NOVA, MONTE ALEGRE, N.SRA. APARECIDA, SÃO MIGUEL DO ALEIXO, POÇO REDONDO, CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO E PORTO DA FOLHA).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018 às 10 (dez) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Santana*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE COBRANÇA ADV LTDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos do Senhor *JABES RODRIGUES DA SILVA* portador do RG nº 91002192903 SSP/CE, representando a empresa **COBRANÇA ADV LTDA**. As licitantes *A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA; CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA* apesar de devidamente convocadas, não compareceram a esta sessão. Em seguida, o Senhor Presidente recebeu a nova proposta comercial da licitante **COBRANÇA ADV LTDA**, informando que a mesma apresentou valor global de **R\$ 1.120.500,00 (um milhão, cento e vinte mil e quinhentos reais)**, passando a ser a licitante **melhor classificada** no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a integridade do ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da empresa **COBRANÇA ADV LTDA**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão, que após análise desses documentos, com a assessoria da Senhora Edjane Tavares Medeiros quanto à Qualificação Técnica e do Senhor Willes de Santana quanto à Qualificação Econômico Financeira, considerou a licitante **HABILITADA** para o certame. Franqueada a palavra ao licitante presente, este nada manifestou. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes através da publicação desta Ata no endereço eletrônico (www.deso-se.com.br), quando então abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, *[assinatura]*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 26 de julho de 2018.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Everaldo Actoli da Rocha
Membro

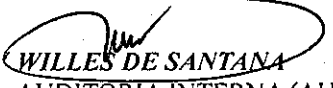

Patricia Costa Santana
Membro

LICITANTE:


COBRANÇA ADV LTDA -
JABES RODRIGUES DA SILVA
(jabesrodrigues.adv@gmail.com)
(JABES@COBRANCA.ADV.BR)

ASSESSORIAS:


EDJANE TAVARES MEDEIROS
GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA (GCOM)


WILLES DE SANTANA
AUDITORIA INTERNA (AUDI)